



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 5.675, DE 2016**

*Dispõe sobre a impenhorabilidade de
bens de hospitais filantrópicos e Santas
Casas de Misericórdia.*

Art 1º Suprima-se do *caput* do art. 4º do projeto a expressão “trabalhista”.

Sala da Comissão, em 9 de agosto de 2017.

Deputado RODRIGO PACHECO
Presidente